



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 3.207, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** o inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 152, de 4 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:*

*Titular: Simone Fernandes Teixeira Silva, Diretor – matrícula: 51.278;*

*Suplente: Ianca de Alencar Leite Pessoa, Assessor - Matrícula nº 55.356;*

*(...)*

*Titular: Gabrielly Lopes da Silva, Gestor de Articulação de Conselhos Municipais – matrícula: 47.719;*

*Suplente: Tatiana Aparecida Fernandes, Assessor – matrícula 47.734.(...).”*

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**